



DECRETO Nº 000018/22 de 20 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Duc. 018/2022

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 20/01/22

DECRETA:

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.628,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					GERAIS
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	
07.01.13.392.0170.2.804-3.1.71.70.00.00.00.00	-			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.186,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					SAÚDE
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	
08.02.10.301.0160.2.804-3.1.71.70.00.00.00.00	-			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.386,00
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.71.70.00.00.00.00	-			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.877,00
08.02.10.301.0160.2.804-4.4.71.70.00.00.00.00	-			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	179,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					GERAIS
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	
07.01.13.392.0170.2.804-3.3.71.70.00.00.00.00	-			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	742,00
07.01.13.392.0170.2.804-4.4.71.70.00.00.00.00	-			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	173,00
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-			Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	23.713,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2022


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal